**PARECER Nº 09/2021, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 18/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

**PROCESSO Nº 26/2021**

O Vereador JOÃO VICTOR GASPARINI, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 18/2021, que “**Dispõe sobre a criação da Semana do Protagonismo Jovem no Município de Mogi Mirim e dá outras providências.**”.

Conforme os artigos 35 e 36 ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, cabendo analisar seu aspecto constitucional, legal e regimental, cuja análise caberá ao Plenário se manifestar.

O presente projeto tem como objetivo estimular e promover atividades no território local, junto a instituições públicas e privadas, que auxiliem os jovens mogimirianos a desenvolverem habilidades e competências de liderança, autoconhecimento e organização, viabilizarem sua participação ativa na sociedade, discutirem os modelos de relacionamento interpessoais vigentes e a traçarem os rumos para suas vidas sociais, profissionais e acadêmicas.

Este projeto de lei segue as mesmas diretrizes de outros diversos projetos que estimulam a população a ter mais conhecimento geral sobre diversos assuntos.

Conforme parecer técnico encaminhado, o Artigo 3º impõe “obrigação” ao Município, assim em acordo com o Vereador João Victor Gasparini, elaboramos uma emenda modificativa para adequar o texto, desta forma evitando eventuais alegações de afronta ao princípio de separação dos Poderes.

Desta forma, estando em conformidade com a Legislação Municipal e Federal, esta Comissão remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, em 02 de março de 2021.

**Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira**

Presidente

**Vereador Dr. Tiago Cesar Costa**

Relator/Vice-Presidente

**Vereador João Victor Coutinho Gasparini**

Membro